



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2024, DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE BASES DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 02601/2024 - 13699/2024).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG n. 5***9 - COMAER/DF e CPF n. 084.***.***-09, designado pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea “d”, da Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, decorrente da delegação formalizada pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na SAUS Quadra 03, nº 1010, Sala 1010, Bloco C, Edifício Business Point, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, telefone: (11) 3181-7729 e (61) 98111-0650, e-mail: luoliveira@vlex.com, inscrita no CNPJ sob o n. 12.422.562/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos sócios **SOLANGE CABRERA FERNANDES RODRIGUES**, RG n. 17.***.***-8 SSP/SP e CPF n. 088.***.***-85 e **PAULO ROBERTO RODRIGUES**, RG n. 15.***.***-1 SSP/SP e CPF n. 057.***.***-51, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 13699/2024, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **19 de outubro de 2025**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em R\$ **39.186,70** (trinta e nove mil, cento e oitenta e

seis reais e setenta centavos) anual.

Parágrafo único - Nos termos da cláusula oitava do contrato, os preços contratados são reajustáveis após o interregno de um ano, independentemente de pedido da CONTRATADA.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**
SOLANGE CABRERA FERNANDES RODRIGUES
Sócia Administradora

PAULO ROBERTO RODRIGUES
Sócio Administrador

ANEXO I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 02601/2024 - 13699/2024).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Descrição	Período (meses)	Valor Total (12 meses)
Hein Online Latin American Core Collection 501-1000 usuários por faixa de IP	12	R\$ 39.186,70

ANEXO II DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. , PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Inexigibilidade de Licitação - Processo CNJ/SEI 02601/2024 - 13699/2024).

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

Eu, **Solange Cabrera Fernandes Rodrigues**, CPF n. 088.***.***-85, e eu, **Paulo Roberto Rodrigues**, CPF n. 057.***.***-51, neste ato representando a Empresa **V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.422.562/0001-02, declaramos: para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedor(a) de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 06/08/2025, às 14:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cabrera Fernandes Rodrigues, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 14:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Rodrigues, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 14:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/09/2025, às 18:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2281994** e o código CRC **D67AB0E2**.